



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LUZ ANABEL VEDIA MIRABAL**

Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08205.000643/2025-25)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. II, art. 136 do Dec. nº 9.199/17**,

Fica o(a) senhor(a) **LUZ ANABEL VEDIA MIRABAL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nºF796676N (ATIVO)**, natural da(o/e) Bolívia, nascido(a) aos 05/01/1999, filho(a) de JUSTINA MIRABAL BARON e ABEL VEDIA DAZA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter ocultado condição impeditiva de autorização de residência, nos termos do **artigo 136, inciso II, do Dec. nº 9.199/17**.

### DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP (40945847).

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 15/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=47183510&crc=00C31BCA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47183510&crc=00C31BCA).  
Código verificador: **47183510** e Código CRC: **00C31BCA**.

---

Referência: Processo nº 08205.000643/2025-25

SEI nº 47183510